



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do Projeto do “CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR” pela Câmara de Pós - Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e aprovação do curso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da decisão nº. 66/2009 acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, que constam no processo nº 2306811843/2009-07 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será **18 (dezoito) meses** a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a R\$ **167.466,93 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, noventa e três centavos)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 03 de novembro de 2010.

Sebastião Sávio Simonato
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 03 de novembro de 2010.

Rubens Sérgio Rasseli
Reitor da UFES

